



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 18 de Setembro de 2024 • Ano XV • Nº 1414

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEZCMEYYODVFNTZGMTNCNU

Licitações



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE**

**AVISO DE DISPENSA Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2024
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BA, através de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria N.º 001/2024, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE : BEBEDOURO, FREEZER. liquidificador E AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS ESCOLAS** no Município de Baixa Grande/Bahia, para apresentarem Proposta de Preço **no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: prefeiturabaixagrande.dispensas@gmail.com com o assunto obrigatório: **PROPOSTA DE PREÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2024** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 14h às 17h, situado a Avenida 02 de Julho, 737, Centro, Baixa Grande-BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (74) 3258-1125/32 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/09/2024 às 17:00hr (horário de Brasília).

O Termo de Referência e o modelo de Proposta de Preço desta Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Baixa Grande-BA, <https://www.baixagrande.ba.gov.br/site/editais>.

Baixa Grande, 18 de setembro de 2024.

Adailma Pereira de Almeida
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO, PLANILHA DESCRITIVA E VALOR MÉDIO:

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: BEBEDOURO, FREEZER, LIQUIDIFICADOR E AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A ESCOLA LIDIA PEIXOTO SANTANA, conforme quantidades e exigências descritas no presente **TERMO DE REFERÊNCIA**:

1.2 PLANILHA DESCRITIVA:

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
1	Aparelho De Ar Condicionado Split De 18.000 Btu\047s -Tipo Split, Ciclo Frio, Velocidade 4+Função Jet Cool, Potência De Refrigeração 1600 Wats, Consumo Classe A, Temperatura 18° A 30°, Área Até 16 M², Ruído 43 Db, Peso Unidade Interna 9,96 Kg E Unidade Externa 28,92 Kg E Voltagem 220.	UN	10
2	Fogão industrial com 6 queimadores c/ 2 fornos: fogão, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. Dimensões básicas do fogão: Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível p/ a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente p/ passagem deste fogão é de 1mt. Larg; máxima*: 1850mm; Prof; máxima*: 1350mm; Grelhas mínimo: 400mmx400mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis c/ diâmetro a partir de 300mm; Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. Características: Fogão comercial central de seis queimadores bocas). C/ 1 fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão c/ a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "utilizar gás natural" ou o "gás". C/ queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Garantia mínima do fabricante 1 (um) ano prestada no Estado da Bahia	UN	2
3	Freezer 2 portas horizontal, cpdd. total mínima de 400lts, sistema frost free, cor branca, cestos removíveis, pés niveladores, puxador externo, sistema congelamento rápido, turbo flow, chave auto expulsiva, compartimento c/ 2 tampa basculante, tecla liga/desliga, tensão 220w. Garantia mínima do fabricante de 1 ano, prestada no Estado da Bahia. Rotulagem contendo, no mínimo, selo A Inmetro ou certificado c/ o selo procel de eficiência energética, nome ou referência do produto, nome ou marca do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante 1 (um) ano prestada no Estado da Bahia.	UN	2
4	Liquidificador semi-industrial 2lts, c/ 3 velocidades c/ função pulsar. cpdd p/ triturar gelo. copo c/ cpdd útil de 2lt Características construtivas: copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, c/ espessura de 1mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, c/ bordas rebatidas p/ o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a ã haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo c/ soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, c/ dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno do flange posicionado de modo a ã haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de	UN	2



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE**

	fixação deve ser removível p/ limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Interruptor p/ pulsar. Motor monofásico de ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis c/ a corrente de operação. Voltagem do aparelho: bivlt; por meio chave comutadora. Indicação da voltagem na chave comutadora. Cordão de alimentação (rabicho) c/ 1200mm de comprimento. Garantia mínima do fabricante 1 (um) ano prestada no Estado da Bahia		
--	--	--	--

2) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material permanente, como bebedouro, freezer, liquidificador e ar condicionado, para a Escola Lídia Peixoto Santana, é fundamental para garantir um ambiente escolar adequado e propício ao aprendizado. A Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas de licitação e contratos administrativos, permite a realização de compras que visem o interesse público e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

2.1 Necessidade dos Itens:

- Bebedouro: A água é um recurso essencial para a saúde e o bem-estar dos alunos. A instalação de bebedouros garante o acesso à água potável, promovendo a hidratação e contribuindo para a saúde dos estudantes, além de evitar a compra de água em garrafas plásticas, colaborando com a sustentabilidade.

- Freezer: O freezer é necessário para armazenar alimentos que são utilizados em atividades pedagógicas e na merenda escolar, garantindo a conservação e a qualidade dos mesmos. Isso é especialmente importante para a segurança alimentar dos alunos.

- Liquidificador: Este equipamento é fundamental para a preparação de sucos e alimentos saudáveis que podem ser oferecidos nas atividades de alimentação escolar. A promoção de uma alimentação saudável é vital para o desenvolvimento físico e mental dos alunos.

- Ar Condicionado: As condições climáticas podem impactar significativamente o ambiente de aprendizagem. A instalação de ar condicionado nas salas de aula proporciona conforto térmico, permitindo que os alunos mantenham a concentração e o rendimento acadêmico, especialmente em períodos de calor intenso.

2.2. Conformidade com a Lei 14.133/2021: A aquisição desses materiais permanentes segue os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que preconiza a transparência, a eficiência e a licitude nas contratações públicas. A compra será realizada por meio de dispensa de licitação.

2.3 A compra de bebedouros, freezer, liquidificador e ar condicionado para a Escola Lídia Peixoto Santana é justificada pela necessidade de proporcionar um ambiente escolar saudável, confortável e que estimule o aprendizado. A proposta está alinhada com as diretrizes legais e atende às necessidades da comunidade escolar.

2.4 A fundamentação da contratação objetiva ainda a melhoria da qualidade dos serviços prestados considerando que a referida escola atua em turno integral.

3) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1) Constituem obrigações do CONTRATADO, além de outras previstas nos documentos contratuais e legislação pertinente, as seguintes:

- Fornecer os itens, de acordo com as especificações técnicas.
- Assumir despesas referentes ao serviço a ser prestado;
- Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações técnicas;



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE**

- d) Providenciar, por sua conta, todos os registros e licenças, exigidos por leis ou atos dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, para fornecimento dos produtos/serviços objeto deste termo de referência;
- e) Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento dos serviços, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes, subcontratados e prepostos;
- f) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- h) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- j) manter ativo canal para esclarecimento de dúvidas.

4) OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas nos documentos contratuais e legislação pertinente, as seguintes:

- a) Receber provisoriamente os itens mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da fornecedora, através dos servidores especialmente designados para esta tarefa;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- e) Notificar o prestador de serviço/fornecimento, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços fornecidos, para que sejam corrigidos;
- f) Quando do fornecimento, enviar cópia da Nota de Empenho registrada e emitida em favor do fornecedor contratado, em data compreendida durante a vigência do contrato assinado.
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela fornecedora.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços/fornecimento, de igual objeto do instrumento contratual, de forma a garantir que continuem a serem os mais vantajosos para a Administração Pública.

5) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 - DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual ou requerimento de empresário(a) no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.
- 5.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício.
- 5.2.3 Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 5.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 5.2.5 Cópia de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto dos(as)



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE**

sócios(as), diretores(as) ou do(a) proprietário(a) da empresa.

5.2 DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

5.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a seguridade social (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB N.º 1.751/2014).

5.2.3 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, caso haja, relativo ao domicílio ou sede do(a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário.

5.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal através da certidão negativa de débitos municipais.

5.2.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.

5.2.7 Prova de regularidade de débitos trabalhistas, disponível nos portais na internet: <www.tst.gov.br/certidao> <www.tst.jus.br/certidao>.

5.3 DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.3.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante (art. 69, inciso II, Lei N.º 14.133/2021), expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação sobre pena da inabilitação;

6) DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 A prestação dos serviços/fornecimento se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência 05 (cinco) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

7) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária, conforme abaixo:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO:	2006 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
FONTE:	5001001-500-5001002-1540-1543

8) FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas serão recebidas pelo e-mail prefeiturabaixagrande.dispensas@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até 10/09/2024 às 17:00hr (horário de Brasília)

9) RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE**

9.1 Os itens serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.
- c. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- c. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- d. A Secretaria responsável designará servidor para fiscalização do fornecimento/serviços dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade dos serviços contratados).

10) MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão do contrato, será desenvolvida da seguinte forma:

- a) As atividades de acompanhamento e fiscalização do contrato ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Baixa Grande/Ba;
- b) A comunicação entre contratante e contratada se dará através de contato telefônico, e-mail ou qualquer outro meio que viabilize o registro dos contatos realizados e as soluções oferecidas;

10.2 A execução contrato, será desenvolvida da seguinte forma:

- a) O contratado deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a entrega dos itens requeridos, a contar da ordem se serviço.
- b) À CONTRATADA fica vedado negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente do contrato, ainda com instituição bancária, permitindo-se tão somente cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao CONTRATANTE.

11 - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA, E QUALIDADE

11.1 Locais de entrega: O local de prestação dos serviços são os estabelecimentos do contratante e do contratado.

11.2 Prazos de entrega: O Objeto dessa deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, correndo por conta da contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.

12 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1 Será selecionada a proposta de menor valor, do interessado que entregue a documentação solicitada neste Termo

13) CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

13.1. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após o fornecimento do objeto acompanhado de Nota Fiscal.

13.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

13.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE**

validade expresso na própria certidão; b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito;

d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº12.440/11);

13.4 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

13.5 No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

14. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

14.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Departamento de Planejamento e Compras do Município de Baixa Grande/Bahia com itens e descrições fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e enviado para aprovação pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilvan Rios Da Silva.

JOSEMILIA CONCEIÇÃO AMORIM
Departamento de Planejamento e Compras



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

**Processo Administrativo Nº 98/2024
Dispensa de Licitação Nº 017/2024**

NOME COMPLETO	
CPF:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: BEBEDOURO, FREEZER. LIQUIDIFICADOR E AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A ESCOLA LIDIA PEIXOTO SANTANA.

1.1. Quantitativos

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	V Unit	V Total
1	Aparelho De Ar Condicionado Split De 18.000 Btu\047s -Tipo Split, Ciclo Frio, Velocidade 4+Função Jet Cool, Potência De Refrigeração 1600 Wats, Consumo Classe A, Temperatura 18° A 30°, Área Até 16 M², Ruído 43 Db, Peso Unidade Interna 9,96 Kg E Unidade Externa 28,92 Kg E Voltagem 220.	UN	10		
2	Fogão industrial com 6 queimadores c/ 2 fornos: fogão, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. Dimensões básicas do fogão: Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível p/ a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente p/ passagem deste fogão é de 1mt. Larg: máxima*: 1850mm; Prof; máxima*: 1350mm; Grelhas mínimo: 400mmx400mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas c/ diâmetro a partir de 300mm; Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. Características: Fogão comercial central de seis queimadores bocas). C/ 1 fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão c/ a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "utilizar gás natural" ou o "gás". C/ queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Garantia mínima do fabricante 1 (um) ano prestada no Estado da Bahia	UN	2		



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE**

3	Freezer 2 portas horizontal, cpdd. total mínima de 400lts, sistema frost free, cor branca, cestos removíveis, pés niveladores, puxador externo, sistema congelamento rápido, turbo flow, chave auto expulsiva, compartimento c/ 2 tampa basculante, tecla liga/desliga, tensão 220w. Garantia mínima do fabricante de 1 ano, prestada no Estado da Bahia. Rotulagem contendo, no mínimo, selo A Inmetro ou certificado c/ o selo procel de eficiência energética, nome ou referência do produto, nome ou marca do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante 1 (um) ano prestada no Estado da Bahia.	UN	2	
4	Liquidificador semi-industrial 2lts, c/ 3 velocidades c/ função pulsar. cpdd p/ triturar gelo. copo c/ cpdd útil de 2lt Características construtivas: copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, c/ espessura de 1mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, c/ bordas rebatidas p/ o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a ã haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo c/ soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, c/ dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a ã haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível p/ limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Interruptor p/ pulsar. Motor monofásico de ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis c/ a corrente de operação. Voltagem do aparelho: bivlt; por meio chave comutadora. Indicação da voltagem na chave comutadora. Cordão de alimentação (rabicho) c/ 1200mm de comprimento. Garantia mínima do fabricante 1 (um) ano prestada no Estado da Bahia	UN	2	
				V Global

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE**

**OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES
CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA
FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**